



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.913.818/0001-59 DUNS®: 899954487  
Razão Social: POSTO CANAL BATEL LTDA  
Nome Fantasia: CANAL BATEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/09/2022  
FGTS Validade: 19/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2022  
Receita Municipal Validade: 22/05/2022 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

*Francieli de Oliveira Mainardi*

Emitido em: 09/06/2022 09:45

1 de 1

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: \_\_\_\_\_

**Posto Canal Batel Ltda – Bandeira Shell**Ponto de referência – Próximo da Fonte de Jerusalém – **Rede PetroSol** CNPJ – 10.913.818/0001-59ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIALA  
Prefeitura Municipal de Marmeleiro  
Avenida Macali, nº 255  
**Marmeleiro – Parana**REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
**MENOR DESCONTO SOBRE PREÇO MEDIO SEMANAL DA ANP PARA CURITIBA**

A empresa **Posto Canal Batel Ltda.**, CNPJ nº 10.913.818/0001-59 e Inscrição Estadual nº 904.86590-79, com sede na Avenida Sete de Setembro, 6769 “Bairro Seminário” Curitiba – Paraná, neste ato representada pela sócia administradora **Srª Yasmini Ribeiro Milani**, portadora da RG nº **7.790.729-7** e CPF nº **041.847.149-51**, com domicílio na Avenida Sete de Setembro, 6769 Curitiba – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	Especificação	Marca	Valor Total Item	Desconto %
1	Óleo Diesel S10	Shell/Raizen	126.920,00	0,10
2	Gasolina Comum	Shell/Raizen	55.936,00	0,10

Validade desta proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o previsto no edital e em seus anexos.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

- Domicílio Bancário – Banco do Brasil ...Agencia:4500-4 ...Conta corrente:220200-X

Curitiba – Paraná, 09 de junho de 2.022

  
Representante Legal  
**Yasmini Ribeiro Milani**  
CPF Nº 041.847.149-51



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/06/2022 09:44:52

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **POSTO CANAL BATEL LTDA**  
CNPJ: **10.913.818/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
 POSTO CANAL BATEL LTDA  
 CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
 NIRE 412.061.733-03**

**ROBERTO MILANI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/05/1985, portador do RG 7.797.986-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.679-90 residente e domiciliado na Rua Buenos Aires nº 315 apto 201, bairro Batel CEP 80.250-070 Curitiba-PR.

**YASMINI RIBEIRO MILANI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 7.790.729-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.149-51, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº315 apto: 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba-PR. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob nome de: **POSTO CANAL BATEL LTDA**, com sede foro na Avenida Sete de Setembro nº6.769 bairro Batel, Curitiba-PR, registrada na jucepar sob nº **412.061.733-03**. Em 16/04/2008 CNPJ/MF 10.913.818/0001-59. Resolvem por esse instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado os ramos de atividades:

**DE**

C.N.A.E	RAMOS DE ATIVIDADES
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600	Comercio varejista de lubrificantes
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo (GLP)
4729600	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

**PARA:**

C.N.A.E	RAMOS DE ATIVIDADES
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600	Comercio varejista de lubrificantes
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo (GLP)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**, A vista da modificação ora ajustada e em consonância com que determina o art.2.031 da lei nº10.406/2002. Os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos. A partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB Nº 20155709313.  
 PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR155709313. NIRE: 41206173303.  
 POSTO CANAL BATEL LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 16/10/2015

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03

**ROBERTO MILANI JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/05/1985, portador do RG 7.797.986-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.679-90 residente e domiciliado na Rua Buenos Aires nº315 apto 201, bairro Batel CEP 80.250-070 Curitiba-PR.

**YASMINI RIBEIRO MILANI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 7.790.729-7 SSP/PR, CPF/MF 041.847.149-51, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº 315 apto 201, bairro Batel, CEP 80.250-070 Curitiba-PR. Únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob nome de, **POSTO CANAL BATEL LTDA**, com sede foro na Avenida Sete de Setembro nº 6.769 bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80.240-001, registrada na jucepar sob nº **412.061.733-03** em 16/04/2008 CNPJ/MF 10.913.818/0001-59.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob denominação de: **POSTO CANAL BATEL LTDA**, com sede foro na Avenida Sete de Setembro nº6.769 bairro Batel, Curitiba-PR. CEP 80.240-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em (100) cem cotas, no valor nominal de R\$ 500,00(quinzentos reais) cada cota, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídas.

Sócios	Cotas	Capital	%
ROBETO MILANI JUNIOR	50	25.000,00	50
YASMINI RIBEIRO MILANI	50	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2009 e seu prazo de duração indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB Nº 20155709313.  
PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155709313. NIRE: 41206173303.  
POSTO CANAL BATEL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/10/2015

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03

**CLÁUSULA QUARTA: RAMOS DE ATIVIDADES:**

C.N.A.E	RAMOS DE ATIVIDADES
4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
473.600	Comercio varejista de lubrificantes
4784900	Comércio varejista de gás liquefeito do petróleo (GLP)

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para sua aquisição se colocada à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob pena da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeitas ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios: **ROBERTO MILANI JUNIOR, e YASMINI RIBEIRO MILANI** com poderes e atribuições o uso do nome empresarial, ambos assinando individualmente, no entanto, atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente a elaboração do inventário, do Balaço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB Nº 20155709313.  
PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155709313. NIRE: 41206173303.  
POSTO CANAL BATEL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 16/10/2015

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ/MF 10.913.818/0001-59  
NIRE 412.061.733-03**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "Pró-Labore" observando as disposições regulamentares.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse deste, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço, especialmente levantada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Cidade Curitiba-PR, para exercício e complemento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e forma.

Curitiba-PR, 29 de Setembro de 2015.

  
ROBERTO MILANI JUNIOR

  
YASMINI RIBEIRO MILANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2015 12:18 SOB N° 20155709313.  
PROTOCOLO: 155709313 DE 14/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155709313. NIRE: 41206173303.  
POSTO CANAL BATEL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# POSTO CANAL BATEL LTDA #**

CNPJ.10.913.818/0001-59

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8DB14F24 \*\*\*

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.05.31  
12:23:23 BRT

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.913.818/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/04/2008
NOME EMPRESARIAL POSTO CANAL BATEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAL BATEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 6769	COMPLEMENTO *****
CEP 80.240-001	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO redecanal@ig.com.br
TELEFONE (41) 3013-1011		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 17:11:40 (data e hora de Brasília).

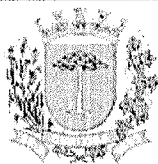
Página: 1/1

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
07/03/2022 - 15 29 30

### Informações do Contribuinte

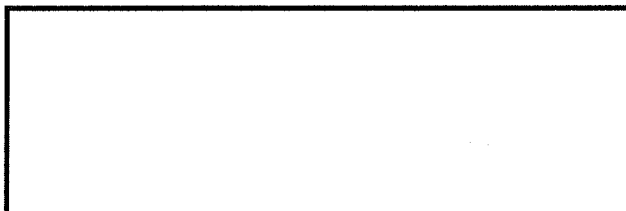
<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90486590-79</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 10.913.818/0001-59
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Posto Canal Batel Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Sete de Setembro, 6769. Batel 80240-001 - Curitiba - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	07/2009	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 08/2015	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 07/2009	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA POSTO CANAL BATEL LTDA - EPP				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00 00 568.084-7			CNPJ/CPF 10.913.818/0001-59	
ENDEREÇO AV. SETE DE SETEMBRO				NÚMERO 6769
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO SEMINÁRIO	CEP 80240-001
INÍCIO DA ATIVIDADE 16/04/2008			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.354.270		DATA EMISSÃO 22/01/2018	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.47.3.1-8/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
G.47.8.4-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)				
G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/10/2021 - 10:01:02

Versão P.4.1.0.0.0837 (27/09/2021)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO CANAL BATEL LTDA  
CNPJ: 10.913.818/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:00:24 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **A9C8.D53B.3364.E388**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

968

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026181439-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.913.818/0001-59**  
Nome: **POSTO CANAL BATEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.700.634

CNPJ: 10.913.818/0001-59

Nome: POSTO CANAL BATEL LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:05 do dia 26/05/2022.

Código de autenticidade da certidão: 64AFC7EFCB8A47792987301BF295B6FC02

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.913.818/0001-59 DUNS®: 899954487  
Razão Social: POSTO CANAL BATEL LTDA  
Nome Fantasia: CANAL BATEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/09/2022  
Código de Controle: A9C8D53B3364E388

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/06/2022  
Código de Controle: 2022052100015781589183

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/11/2022  
Código de Controle: 143669502022

*Francieli de Oliveira Mainardi*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO CANAL BATEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.913.818/0001-59

Certidão n°: 17030943/2022

Expedição: 28/05/2022, às 17:53:31

Validade: 24/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSTO CANAL BATEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.913.818/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Posto Canal Batel Ltda.**

CNPJ – 10.913.818/0001-59

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRONICO Nº048/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **Posto Canal Batel Ltda.**, CNPJ nº **10.913.818/0001-59**, com sede na **Avenida Sete de Setembro, 6769 "Seminário" Curitiba - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X)Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

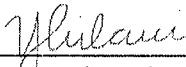
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

**Posto Canal Batel Ltda.**

CNPJ – 10.913.818/0001-59

- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **o Sr. Roberto Milani Jr**, portador do RG sob nº 7.797.986-7 e CPF nº 041.847.679-90 e **Srª Yasmini Ribeiro Milani**, portadora CPF: 041.847.149-51 e RG: 7.790.729-7 cuja função/cargo de ambos é sócios administradores, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que os responsáveis legais da empresa é **o Sr. Roberto Milani Jr**, portador do RG sob nº 7.797.986-7 e CPF nº 041.847.679-90 e **Srª Yasmini Ribeiro Milani**, portadora CPF: 041.847.149-51 e RG: 7.790.729-7 cuja função/cargo de ambos é sócios administradores, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [wmilani.redesol@gmail.com](mailto:wmilani.redesol@gmail.com) e [batel.redesol@gmail.com](mailto:batel.redesol@gmail.com)  
Telefone: (41) 98806-4934 – (41) 3027-2524
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos a senhora **Yasmini Ribeiro Milani**, portadora do CPF/MF sob nº041.847.149-51 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº048/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba – PR, 09 de junho de 2.022

  
Posto Canal Batel Ltda.  
Rep Legal – **Yasmini Ribeiro Milani**  
CPF: 041.847.149-51

<b>10.913.818/0001-59</b>
<b>POSTO CANAL BATEL LTDA</b>
AV SETE DE SETEMBRO, 6769 "Seminário" – CEP 80250-001

**Posto Canal Batel Ltda.**

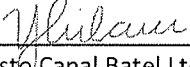
CNPJ – 10.913.818/0001-59

ANEXO I-A

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **Posto Canal Batel Ltda** (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº **10.913.818/0001-59**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 048/2022 instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Curitiba – PR, 09 de JUNHO de 2.022

  
\_\_\_\_\_  
Posto Canal Batel Ltda.  
Rep Legal – **Yasmini Ribeiro Milani**  
CPF: 041.847.149-51

10.913.818/0001-59

POSTO CANAL BATEL LTDA

AV SETE DE SETEMBRO, 6769  
"Seminário" – CEP 80250-001



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **POSTO CANAL BATEL LTDA**  
CNPJ : **10.913.818/0001-59**  
Número de Autorização : **PR/PR0076182**  
Número Despacho : **ANP Nº 1828**  
Data da Publicação : **06/10/2009**  
Endereço : **AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 6769 -  
BATEL - CURITIBA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **10:34:14** horas do dia **09/06/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **38A9905252E9E94B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)